

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.092 EM 19 DE ABRIL DE 2024

# **EXTRAORDINÁRIO**

## **ATOS DO PREFEITO**

### **DECRETO N.º 166/2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA E DE ESPORTE E LAZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 14.00107/2024-9. OFÍCIO- SEI Nº. 104/SEMEL/GAB/2024.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Fazenda e de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 435.089,61 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º - Ém decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de abril de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

# Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 166/2024								
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024								
Órgãos: Secretarias Municipais de Fazenda e de Esporte e Lazer.								
PROGRAMA	NATUREZA	DEODEO 4	FOUTE	VALOR (R\$ 1)				
DE TRABALHO	DA DESPESA	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO			
		75	1.500.0000.0000					
20.24.28.846.0001.0.001	3.3.91.97.00	75		0,00	435.089,61			
20.29.27.812.2023.2.054	3.3.50.39.00	764	1.500.0000.0000	215.570,89	0,00			
	3.3.90.30.00	CRIAR	1.500.0000.0000	50.000,00	0,00			
20.29.27.812.2068.2.218	3.3.90.32.00	CRIAR	1.500.0000.0000	69.518,72	0,00			
	3.3.90.39.00	CRIAR	1.500.0000.0000	100.000,00	0,00			
	435.089,61	435.089,61						

# **DECRETO N.º 167/2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FAZENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI № 03.06337/2024-2. OFÍCIO- SEI №. 13/SEMAD/SUBCONTRAT/2024. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Administração e de Fazenda no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de abril de 2024.

**NELSON RUAS DOS SANTOS** 

### Prefeito

Prefetto									
ANEXO DECRETO № 167/2024									
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024									
Órgãos: Secretarias Municipais de Administração e de Fazenda.									
PROGRAMA	NATUREZA			VALOR (R\$ 1)					
DE	DA	DESPESA	FONTE						
TRABALHO	DESPESA			ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO				
20.22.04.122.1001.2.182	3.3.90.39.00	10	1.500.0000.0000	500.000,00	0,00				
20.24.28.846.0001.0.001	3.3.91.97.00	75	1.500.0000.0000	0,00	500.000,00				
	500 000 00	500 000 00							